

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) torna público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor acima indicado, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista, além de Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Sobre o setor de direção:

A Direção é o setor responsável por gerir e prover as atividades do Critt, sendo responsável por realizar o acompanhamento e alinhamento do Planejamento Estratégico do Critt, levando em consideração suas atividades finalísticas (proteção ao conhecimento e transferência de tecnologia, empreendedorismo e treinamento). Dessa forma o setor faz a gestão de apoio aos outros setores, através do suporte a Gestão da Qualidade, a Gestão dos colaboradores, a Gestão Financeira e a Gestão da Marca do Critt, buscando fortalecer a representatividade do Critt através de ações que reúnem agentes do empreendedorismo e inovação.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 2.1** Responder aos e-mails do setor ou direcionar ao setor responsável quando necessário.
- 2.2** Acompanhar o recebimento dos documentos para a regulamentação das empresas juniores e equipes de competição da UFJF.
- 2.3** Coletar as demandas das empresas juniores e equipes de competição da UFJF e dos setores internos do Critt.
- 2.4** Levantar as demandas referentes à estrutura física do Critt.
- 2.5** Encaminhar as demandas internas para o Administrativo-financeiro.
- 2.6** Gerenciar a agenda do diretor quando solicitado.
- 2.7** Preencher os indicadores OKRs quando solicitado.
- 2.8** Elaborar as atas durante a realização das reuniões da direção.
- 2.9** Coletar as assinaturas referentes às atas de reuniões e realizar o devido armazenamento.
- 2.10** Apoiar as atividades da Diretoria de Inovação e Diretoria do Critt.
- 2.11** Participar das reuniões ordinárias (ROs) e de análise crítica (RACs) quando realizadas no horário de expediente.
- 2.12** Participar das auditorias internas e externas realizadas no Critt.
- 2.13.** Dar suporte aos eventos realizados pelo Critt.

- 2.14. Dar suporte no controle dos empréstimos de livros disponíveis no Critt.
- 2.15. Manter o drive e a Intranet do setor atualizados e organizados.
- 2.16 Atender às demandas solicitadas pelo líder do setor (quando houver) e pelo diretor.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Do Público-alvo:

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) em qualquer curso superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

3.2 Dos participantes:

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã ou tarde; (a depender da necessidade do setor)
- Treinamento em atividades afins.

4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Será oferecida 1 (uma) vaga na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
Iniciação Tecnológica	403,50	20h

As atividades da bolsa podem ser desenvolvidas em ambos os turnos, e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, dependendo da avaliação do desempenho do(a) bolsista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para a vaga, devem enviar um email com o título “Seleção 02/2023 - Direção”, para o Setor de Gestão de Pessoas (gp.critt@gmail.com), contendo em anexo os seguintes documentos, **em formato PDF**:

- a) Histórico escolar da graduação;
- b) Currículo.

5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 13 de janeiro de 2023 e se encerram no dia 20 de janeiro de 2023 , às 23h59.

5.3 O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por 4 fases:

- a) Primeira fase:** Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
- b) Segunda fase:** Dinâmicas on-line (fase classificatória);
- c) Terceira fase:** Prova (fase classificatória e eliminatória);
- d) Quarta fase:** Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

6.2 Primeira fase: Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do setor de direção e por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas irão avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição.
- b) Experiência prévia na área;
- c) Desempenho acadêmico.

6.3 Segunda fase: Os(As) classificados(as) participarão de dinâmicas on-line que visam analisar soft skills requeridas para a vaga e que são importantes para o desenvolvimento do ambiente de trabalho como um todo.

6.4 Terceira fase: Os(As) classificados(as) realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teórico-práticos acerca dos temas trabalhados pelo setor de direção.

6.5 Quarta fase: Os(As) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista. Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

7.1 A Primeira Fase do Edital, ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2023.

7.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no mesmo dia via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.2 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).

7.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

7.2.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

7.3.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

7.4 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.5 A divulgação do resultado parcial da segunda fase será disponibilizada dia 26 de janeiro de 2023. via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.6 A divulgação do resultado parcial da terceira fase será disponibilizada dia 30 de janeiro de 2023. via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.7 A divulgação do resultado parcial da quarta fase será disponibilizada dia 02 de fevereiro de 2023, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.8 O Resultado Final será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2023, a partir das 17:00 horas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

8.2 A critério da Direção do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.3 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

8.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

8.5 Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Etapas do Edital	Período
Inscrições	13 a 20 de janeiro

Análise de currículos	23 de janeiro
Dinâmicas on-line	26 de janeiro
Prova	27 de janeiro
Entrevistas	31 de janeiro e 01 de fevereiro
Publicação dos resultados	03 de fevereiro

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2023.

Leandro C. Tostes

Leandro Carvalho Tostes

Gerente Administrativo e Financeiro/Gestão de Pessoas CRITT/UFJF